



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

25/04/16

VOTOS	Favoráveis	07
	Contra	00
	Abstenção	01

PROJETO DE LEI Nº 044/2016

DE 19 DE ABRIL DE 2016, do Município de Arroio do Tigre.

PROTOCOLO Nº 155/16

DATA 20-04-16 HORA 15:45

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A AJURATI – ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE RURAL DE ARROIO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a AJURATI – Associação de Juventude Rural de Arroio do Tigre, de conformidade com os Art. 123 e 124 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Deverá a AJURATI prestar contas dos recursos recebidos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.03 Unidades Subordinadas

07.03.12.392.0101.2056 Promoção de Eventos Culturais

3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 19 de Abril de 2016.


GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder subvenção social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para auxiliar a AJURATI a custear as despesas decorrentes da 34ª Olimpíada Rural de Arroio do Tigre, que acontecerá de 27 a 30 de abril de 2016.

A Olimpíada Rural de Arroio do Tigre é reconhecida como o maior evento do gênero no Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando a integração entre os grupos de jovens rurais, contribuindo para a troca de idéias, experiências e a confraternização das comunidades e famílias rurais.

Além disso, através deste evento contribuiremos para a permanência do jovem no campo, visando a sucessão familiar na agricultura, gerando uma melhor qualidade de vida, através do esporte, recreação e lazer, reunindo sempre um grande público durante todo o evento.

Portanto, solicitamos aos Nobres Edis, a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 19 de Abril de 2016.


GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br